



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

Ofício n. 170/2017-GPR.
Ref.: Protocolo n. 49.0000.2017.001182-2.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Sr.
Presidente **Antônio Esmael Alves de Mira**
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Ibitinga - SP

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000854/2017
Data: 07/03/2017 Horário: 13:41
Legislativo - MTR 51/2017

Assunto: **Agradecimento. Moção de Apoio.**

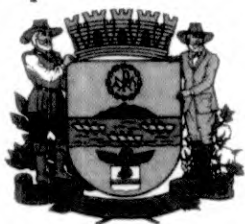
Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento de cópia da Moção de Apoio, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, pelo repúdio à manifestação relativa ao monitoramento de advogados.

Ao agradecer a gentileza da comunicação, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudio Lamachia
Presidente Nacional da OAB



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000153/2017

Data: 23/01/2017 Horário: 12:23

Legislativo - MOC 16/2017

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, ao **Presidente Nacional da OAB, Doutor Cláudio Lamachia**, pelo repúdio feito ao Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes que defendeu o monitoramento de advogados, ferindo direitos e prerrogativas da advocacia. O Presidente Dr. Lamachia rechaçou qualquer medida que possa limitar e coibir o livre exercício profissional dos advogados garantidos constitucionalmente e pelo Estatuto da Advocacia (Lei 8.906) e segundo ele "... não se pode pretender combater o crime cometendo outro crime."

Requeiro que, da aprovação deste, seja oficiado ao **Presidente Nacional da OAB, Doutor Cláudio Lamachia**, apresentando o apoio por seu repúdio, e os cumprimentos do Legislativo Ibitingense.

Requeiro ainda que cópia da presente seja enviada ao **Presidente Estadual da OAB/SP, Doutor Marcos da Costa**, Rua Maria Paula, n.º 035, Centro, CEP. 01.319-903, São Paulo/SP, e ao **Presidente da OAB de Ibitinga/SP (124ª Subseção de Ibitinga), Doutor Marco Aurélio Sabione**, Avenida D. Pedro II, n.º 915, Centro. CEP. 14.940-000, Ibitinga/SP, também com os cumprimentos deste Legislativo.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de Janeiro de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

